

SUMÁRIO – CONDICIONANTE ICMBIO 2.5.3

2.13.	CONDICIONANTE ICMBIO 2.5.3.....	2.13-2
2.13.1.	STATUS.....	2.13-2
2.13.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	2.13-2
2.13.3.	ANEXOS.....	2.13-2

2.13. CONDICIONANTE ICMBIO 2.5.3

O documento deverá ser avaliado e aprovado pelo ICMBIO e sua execução deverá ser iniciada no prazo máximo de 30 dias após sua aprovação.

2.13.1. STATUS

Atendido

2.13.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Os Ofícios 610/2015-GABIN/PRESI/ICMBio, de 24/09/2015, e Ofício nº 695/2015/IAP/GP, de 14/10/2015 aprovam o Plano de Trabalho apresentado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), mediante complementações apresentadas no documento “Discussão do Plano de Trabalho para atendimento das condicionantes 2.5 e 2.6”, de agosto de 2015, aprovado no âmbito do Ofício BI-DT-MA-82/2015, de 05/08/2015.

2.13.3. ANEXOS

Os anexos correspondentes às informações supracitadas estão contemplados no âmbito dos esclarecimentos apresentados neste Relatório quanto ao atendimento da Condicionante 2.5.